



Ata da Sessão da Comissão Disciplinar do STJD realizada em 26 de julho de 2017, sito à Rua da Glória 290 – 8º andar – Glória – Rio de Janeiro - RJ.

Às 19:26 horas, foi aberta a Sessão pelo Ilmo. Presidente da Comissão Disciplinar, Dr. Rubens Medeiros. Presentes, o Auditor Vice-Presidente Dr. Kenio Marcos Ladeira, o Auditor Relator, Dr. Leonardo Pampillón, e os demais auditores Dr^a. Darlene Bello da Silva Said e Dr. Marcelo Coelho. Presente, também, o I. Membro da Procuradoria, o Procurador Dr. Alexandre Segreto. Secretariando a Sessão, a Sra. Carla P. de O. R. da Silva. Foi julgado o processo constante da Pauta:

- Processo Nº 09/2017-CD

Objeto.....**Recurso**

Recorrente.....**Rodrigo Annicchino Dellape Baptista**

Recorridos **Comissários Desportivos da 3ª Etapa do Campeonato Porsche Gt3 Cup Challenge 2017**

Advogado.....Dr. Carlos Falletti

Procuradoria..... Dr. Alexandre Segreto

Relator..... Dr. Leonardo Pampillón

Presente ao Julgamento o patrono do Recorrente, Dr. Carlos Falletti.


Aberta a audiência, foi questionado ao Recorrente e à Procuradoria quanto às provas a serem produzidas. O primeiro manifestou-se quanto à exibição de prova audiovisual e testemunhal. Já o D. Procurador manifestou-se no sentido de não ter mais provas a produzir. Em seguida foi dada a palavra ao I. Auditor Relator para a leitura do relatório. Por conseguinte, o Auditor Relator manifestou-se no sentido de apreciação da Preliminar de Nulidade arguida pelo Recorrente e acolhida pela D. Procuradoria. Dando continuidade ao voto quanto a Preliminar suscitada, o Relator votou no sentido de Acolhimento desta e, por conseguinte, o Provimento do Recurso, anulando-se a penalidade imposta pelos Comissários Desportivos. Após os debates, por **UNANIMIDADE**, foi **Conhecido e PROVIDO ao Recurso**, nos termos do voto do Relator. Pelo patrono do Recorrente não foi requerido que lhe fosse disponibilizado a íntegra do Acórdão. O Recorrente não manifestou a intenção de Recurso. Participaram do julgamento: O Presidente da Comissão Disciplinar, Dr. Rubens Medeiros, o Auditor Vice-Presidente Dr. Kenio Marcos Ladeira, o Auditor Relator, Dr.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AUTOMOBILISMO




Leonardo Pampillón, e os demais auditores Dr^a. Darlene Bello da Silva Said e Dr. Marcelo Coelho, além do I. Membro da Procuradoria, o Procurador Dr. Alexandre Segreto.


RUBENS MEDEIROS
Presidente da Comissão Disciplinar
STJD do Automobilismo




Dr. Kenio Ladeira
Auditor



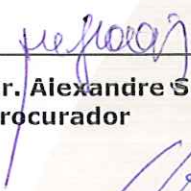
Dr. Leonardo Pampillón
Auditor Relator




Dr^a. Darlene Bello da Silva Said
Auditora



Dr. Marcelo Coelho
Auditor



Dr. Alexandre Segreto
Procurador



Advogado (a) Recorrente



**Ata da Sessão da Comissão Disciplinar do STJD realizada em 26 de julho de 2017,
sito à Rua da Glória 290 – 8º andar – Glória – Rio de Janeiro - RJ.**

Às 18:50 horas, foi aberta a Sessão pelo Ilmo. Presidente da Comissão Disciplinar, Dr. Rubens Medeiros. Presentes, o Auditor Vice-Presidente Dr. Kenio Marcos Ladeira, o Relator, Dr. Marcelo Coelho, e os demais auditores, Dr. Leonardo Pampillón e Dr^a. Darlene Bello da Silva Said. Presente, também, o I. Membro da Procuradoria, o Procurador Dr. Carlos Diegas. Secretariando a Sessão, a Sra. Carla P. de O. R. da Silva. Foi julgado o processo constante da Pauta:

- Processo Nº 11/2017-CD

Objeto..... **Recurso**

Recorrente**Gabriel Meimberg Casagrande**

Recorridos**Comissários Desportivos da 5ª Etapa do C. B. Stock Car
2017**

Advogado..... Dr. Marcelo Aiquel

Procuradoria..... Dr. Carlos Diegas

Relator..... Dr. Marcelo Coelho

Presente ao Julgamento o Recorrente acompanhado de seu patrono, Dr. Marcelo Aiquel. Aberta a audiência, foi questionado ao Recorrente e à Procuradoria quanto às provas a serem produzidas. O primeiro manifestou-se quanto à exibição de prova audiovisual, juntada de prova documental e depoimento pessoal do piloto. Já o D. Procurador manifestou-se no sentido de não ter mais provas a produzir. Em seguida foi dada a palavra ao I. Auditor Relator para a leitura do relatório. Por conseguinte, deu-se início a exibição da prova áudio visual já acostada aos autos, seguida do depoimento pessoal do Recorrente. A seguir, foi dada a palavra ao Patrono do Recorrente e à Procuradoria, respectivamente, pelo tempo regimental. A Procuradoria manifestou-se no sentido de conhecimento e provimento do Recurso. Logo após, foi dada a palavra ao Relator para o voto, que se manifestou no sentido de Conhecer do Recurso, para no mérito DAR-LHE PROVIMENTO. Após os debates, por **UNANIMIDADE**, foi **Conhecido e dado PROVIMENTO ao Recurso, anulando-se a**


SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AUTOMOBILISMO

Rua Senador Dantas, 76 - Sala: 1.107 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20.031-205 - Tel: (55-21) 2283-5294
Site: www.cba.org.br - E-mail: stjdcba@stjdcb.org.br




penalidade imposta ao piloto pelos Comissários Desportivos, nos termos do voto do Relator. Pelo patrono do Recorrente não foi requerido que lhe fosse disponibilizado a íntegra do Acórdão. O Recorrente não manifestou a intenção de Recurso. Participaram do julgamento: O Presidente da Comissão Disciplinar, Dr. Rubens Medeiros, o Auditor Vice-Presidente Dr. Kenio Marcos Ladeira, o Auditor Relator, Dr. Leonardo Pampillón, e os demais auditores Dr^a. Darlene Bello da Silva Said e Dr. Marcelo Coelho, além do I. Membro da Procuradoria, o Procurador Dr. Alexandre Segreto.

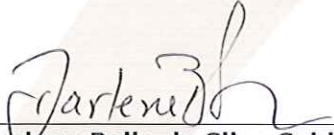

RUBENS MEDEIROS
Presidente da Comissão Disciplinar
STJD do Automobilismo



Dr. Kenio Ladeira
Auditor



Dr. Leonardo Pampillón
Auditor



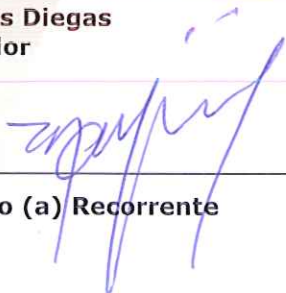
Dr^a. Darlene Bello da Silva Said
Auditora



Dr. Marcelo Coelho
Auditor Relator



Dr. Carlos Diegas
Procurador



Advogado (a) Recorrente

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AUTOMOBILISMO

Rua Senador Dantas, 76 - Sala: 1.107 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20.031-205 - Tel: (55-21) 2283-5294
Site: www.cba.org.br - E-mail: stjdcba@stjdcba.org.br



**Ata da Sessão da Comissão Disciplinar do STJD realizada em 26 de julho de 2017,
sito à Rua da Glória 290 – 8º andar – Glória – Rio de Janeiro - RJ.**

Às 19:50 horas, foi aberta a Sessão pelo Ilmo. Presidente da Comissão Disciplinar, Dr. Rubens Medeiros. Presentes, o Auditor Vice-Presidente Dr. Kenio Marcos Ladeira, o Auditor Relator, Dr. Marcelo Coelho, e os demais auditores Dr. Leonardo Pampillón e Dr^a. Darlene Bello da Silva Said. Presente, também, o I. Membro da Procuradoria, o Procurador Dr. Carlos Diegas. Secretariando a Sessão, a Sra. Carla P. de O. R. da Silva. Foi julgado o processo constante da Pauta:

- Processo Nº 12/2017-CD

Objeto..... **Denúncia**

Denunciante.....**Procuradoria do STJD do Automobilismo**

Denunciada**Rudinei Sabino**

Advogado..... João Quevedo Filho

Procuradoria..... Dr. Carlos Diegas

Relator..... Dr^a. Marcelo Coelho

Ausentes ao Julgamento, apesar de regularmente intimados, tanto o Denunciante quanto seu patrono, Dr. João Quevedo Filho.

Em seguida foi dada a palavra ao I. Auditor Relator para a leitura do relatório. A seguir, dada a palavra ao D. Procurador, que se reportou à Denúncia. Após, deu-se início a exibição da prova áudio visual já acostada aos autos. Logo após, foi dada a palavra ao Relator para o voto, que se manifestou no sentido de Conhecer da Denúncia, para no mérito julgar-lhe Procedente para aplicar a pena de multa de 10 UPs, na forma do art. 137, 10 c/c 137.6, ambos do CDA, com pagamento no prazo de 48 (quarenta e oito horas), ao Denunciado. Após os debates, por **UNANIMIDADE**, foi **Conhecida e ACOLHIDA a presente Denúncia**, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento: O Presidente da Comissão Disciplinar, Dr. Rubens Medeiros, o Auditor Vice-Presidente Dr. Kenio Marcos Ladeira, o Auditor Relator, Dr. Marcelo Coelho, e os demais auditores Dr. Leonardo Pampillón e Dr^a.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AUTOMOBILISMO

Rua Senador Dantas, 76 - Sala: 1.107 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

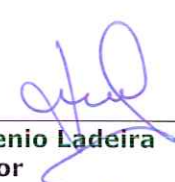
CEP: 20.031-205 - Tel: (55-21) 2283-5294

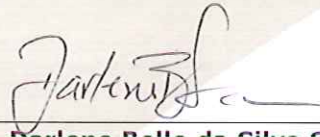
Site: www.cba.org.br - E-mail: stjdcba@stjdcba.org.br



Darlene Bello da Silva Said. Presente, também, o I. Membro da Procuradoria, o Procurador Dr. Carlos Diegas.


RUBENS MEDEIROS
Presidente da Comissão Disciplinar
STJD do Automobilismo


Dr. Kenio Ladeira
Auditor


Dr. Darlene Bello da Silva Said
Auditora


Dr. Leonardo Pampillón
Auditor


Dr. Marcelo Coelho
Auditor Relator


Dr. Carlos Diegas
Procurador

AUSENTES.
Advogado (a) Denunciado